



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº744– Major Sales-RN, terça-feira, 24 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

Portaria nº116/2018.

Portaria nº 117/2018-PM

Portaria nº119/2018

Portaria de nº 004/2018 - SME

Portaria de nº 005/2018.- SME

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PG 02

PG 02

PG 02

PG 03

PG 03

PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº744– Major Sales-RN, terça-feira, 24 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº116/2018.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **FRANCISCA VERA LUCIA ROCHA DUARTE**, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº **010083-8**, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2017 à 31/12/2017, com gozo no período de 01/05/2018 à 30/05/2018 e retorno ao trabalho no dia 31/05/2018.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento de 10 dias trabalhados de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de maio de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 19 de abril de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 117/2018-PM.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013, Dispõe sobre novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, subsidia o Estatuto do Magistério Municipal local;

Considerando solicitação da parte interessada;

Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, suas citações, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., o servidor **Paulo Cesar Silva**

Ferreira de Andrade, brasileiro casado, domiciliado a Rua Firmo Fernandes Duarte, 69, N. S. de Lourdes, Uiraúna PB, portador do CPF sob nº 080.772.284-70 e RG de nº 2.779.234 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o **Cargo de Agente Administrativo**, sob número de inscrição 1001010.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata a presente Portaria atende à pedido do referido servidor, conforme expediente datado de 16 de abril de 2018, e revoga a Portaria 035/2018 de 01 de Fevereiro de 2018 em caráter irrevogável.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os procedimentos de praxe.

Quarto - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 16 de abril de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN..

Gabinete do Prefeito, aos 23 de abril de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº119/2018.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA LESCIA ROSA**, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº **010071-4**, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2017 à 31/12/2017, com gozo no período de 01/05/2018 à 30/05/2018, com retorno ao trabalho no dia 31/05/2018.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, no ato de sua publicação, com o efeito ao dia 01 de maio de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 24 de abril de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº744– Major Sales-RN, terça-feira, 24 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria de nº 004/2018.

A Secretária Municipal de Educação e Desportos de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando a recomendação disposta na Portaria MEC nº 1.144/2016; Considerando a deliberação e aprovação por parte dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino; Considerando a obrigatoriedade de realização de Processo Seletivo Simplificado para atendimento do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria do MEC supra referida; Considerando as disposições da Lei Municipal 327, de 19 de maio de 2017; Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 87, de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da Edição de mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistente de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização.
Art. 2º Designar como membro da referida Comissão, os servidores:
I – Francisco Evaldo da Silva – Representante do Poder Executivo Municipal.
II - Raimundo Rodrigo Maia de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
III – Francisco Lekzandro de Lima – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Parágrafo Único. A Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, é responsável pela elaboração do Edital do Processo Seletivo, da compilação das provas de títulos, da emissão do resultado, em ordem decrescente das notas computadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposição em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN/RN.
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos, em 23 de Abril de 2018.

Magna Margarida de Brito
SECRETÁRIA

Portaria de nº 005/2018.

A Secretária Municipal de Educação e Desportos de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a recomendação disposta na Portaria MEC nº 1.144/2016; **Considerando** a deliberação e aprovação por parte dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino; **Considerando** a obrigatoriedade de realização de Processo Seletivo Simplificado para atendimento do Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria do MEC supra referida; **Considerando** as disposições da Lei Municipal 327, de 19 de maio de 2017; **Considerando** as disposições do Decreto Municipal nº 88, de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da Edição de mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Realização do

Processo Seletivo Simplificado para seleção de Mediadores e Facilitadores da Aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

Art. 2º Designar como membro da referida Comissão, as servidoras:

I – Francisco Evaldo da Silva – Representante do Poder Executivo Municipal.

II - Raimundo Rodrigo Maia de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

III – Francisco Lekzandro de Lima – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Mediadores e Facilitadores da Aprendizagem do Programa Novo Mais Educação, é responsável pela elaboração do Edital do Processo Seletivo, da compilação das provas de títulos, da emissão do resultado, em ordem decrescente das notas computadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposição em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN/RN.

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos, em 23 de Abril de 2018.

Magna Margarida de Brito
SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2018.04.09.018PP, publicado no Diário Oficial do Município de Major Sales em 17 de abril de 2018, Edição Nº 741, pag. 03, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 18 de abril de 2018, Edição Nº 1749, pag. 68, Diário Oficial da União, em 19 de abril de 2018, Edição Nº 75, pag. 220 e. Onde lê-se: **às 11h30min do dia 05 de maio de 2018, leia-se: às 11h30min do dia 04 de maio de 2018.** As demais condições permanecem inalteradas.

Major Sales/RN, 20 de abril de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2018